

PORTARIA N° 025/2018, de 04 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Ordem Judicial proferida pela Vara Única do Trabalho de Bom Jesus – PI em 24 de agosto de 2018.

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 643, de 18 de junho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curimatá – PI e, dá outras providências,

R E S O L V E

1. **CONCEDER**, com efeitos a 04 de setembro de 2018, Licença para o Exercício de Mandato Classista à servidora **LEIDIANE LINO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de auxiliar de secretaria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Curimatá – PI.

2. O período da Licença para o Exercício de Mandato Classista dar-se-á de 04 de setembro de 2018 a 24 de junho de 2021.

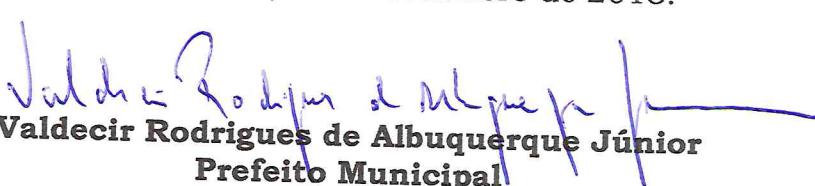
3. A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo do servidor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá.

Curimatá-Piauí, 04 de setembro de 2018.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal